



**PREFEITURA DE  
ANCHIETA**

**DECRETO-A Nº 747, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração - PETDOG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 5874/2019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, em virtude da parceria firmada entre o município de Anchieta/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a PET DOG, através do processo nº 28486/2024. A Comissão ficará constituída pelos seguintes membros:

- I - Matheus dos Santos Machado;
- II - Romério Jair dos Santos;
- III - Franco Bertocchi Lima;
- IV - Fabiano Lopes da Silva;
- V - Alberto Hamilton Pinheiro.

**Art. 2º.** Os servidores citados no art. 1º farão jus ao recebimento do jeton, nos termos do decreto nº 6580/2024.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta, 07 de abril de 2025.

**LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES  
PREFEITO DE ANCHIETA/ES**